



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas ao servidor Henrique Teixeira da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o protocolado sob nº 329, de 30 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias antecipadas ao servidor **Henrique Teixeira da Silva**, Matrícula nº 201301, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Governo**, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 05/05/2025 a 14/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2025 / 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

